

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 57**

Processo nº 23086.012173/2020-25

Interessado: Gabinete da Reitoria

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que na 223ª reunião, sendo a 87ª sessão em caráter extraordinário, realizada no dia 22 de outubro de 2020, o Conselho Universitário deliberou por ampla maioria pelo não acolhimento das razões e fundamentação do veto, apresentados pela presidência, relativo à proposta de caráter de urgência alegada pelo conselheiro Cláudio Heitor Baltazar, proponente do ASSUNTO 35- AUTOCONVOCAÇÃO:

- 1) Questionamento sobre representação e autoconvocações de órgãos colegiados;
- 2) Cumprimento de parecer jurídico emitido pela PGF/UFVJM;
- 3) Sobre outros atos decorrentes dos itens anteriores (1 e 2).

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 09/11/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211753** e o código CRC **D54F7E9E**.